

**DECRETO Nº 1237, DE 29 DE OUTUBRO DE 2004.**

**Exonera Servidores Públicos Municipais que menciona.**

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam exonerados, a partir do dia 30 do corrente mês e ano, os servidores abaixo relacionados, de seus respectivos cargos em comissão:

| <b>NOME:</b>                | <b>CARGO:</b>  |
|-----------------------------|--|
| Anilton Domingos Maia       | Supervisor de Divisão de Desenvolvimento Econômico                                 |
| José Humberto Ferreira Rosa | Diretor do Departamento de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente |
| Lélis Omar de Freitas       | Diretor do Departamento de Administração   |

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2004.

**Roque Dias Ribeiro**  
- Prefeito Municipal -